

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL IFRS № 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 02 ao Edital IFRS nº 67/2019 – Auxílio Institucional à Extensão 2020.**

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS N° 67/2019 — AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS N° 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail do Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do campus
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do campus
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do campus
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE .	Definido pela CGAE do campus
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do campus
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do campus



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do campus
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do campus
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020
12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento.	31/08/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS N° 67/2019 — AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.	Até 06/12
2. Publicação do edital complementar.	Até 19/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS N° 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail do Departamento/Setor de Extensão do campus e período de avaliação.	Definido pela CGAE do campus
4. Divulgação das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do campus
5. Período para adequação da solicitação de recurso do PAIEX (somente via formulário).	Definido pela CGAE do campus
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE.	Definido pela CGAE do campus
7. Resultado final das propostas homologadas.	Definido pela CGAE do campus
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i> pelo Departamento/Setor de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	Definido pela CGAE do campus
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do campus
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	Definido pela CGAE do campus
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	17/07/2020



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

12. Consulta, através de formulário <i>online</i> , sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação de recursos.	30/09/2020
19. Prestação de contas dos recursos do auxílio.	30/10/2020
20. Término da vigência das bolsas.	31/03/2021
21. Prazo final de execução da ação e envio do relatório final.	30/04/2021

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2020.

Julio Xandro Heck Reitor do IFRS